



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Lei Municipal nº 588/2014 São José do Xingu - MT, 11 de Dezembro de 2014.

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de São José do Xingu-MT para o
exercício de 2015, e dá outras providências."**

Raquel Campos Coelho, Prefeita Municipal de São José do Xingu-MT, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São José do Xingu – MT para o exercício de 2015, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima à receita Bruta em R\$ 29.202.242,77 (Vinte e nove milhões duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) deduzidos a receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.839.950,00, (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando uma Receita Líquida de **R\$ 26.362.292,77** (Vinte e seis milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo Único - A Administração Direta totaliza R\$ 26.147.292,77 (Vinte e seis milhões cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) e para Reserva de Contingência R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), totalizando uma despesa total orçada no valor de **R\$ 26.362.292,77** (Vinte e seis milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras fontes, de receita corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento.

01 RECEITAS CORRENTES	21.425.042,61
Receitas Tributárias	1.517.900,00
Receitas de Contribuição	52.500,00
Receitas de Serviços	78.750,00

SANCIONADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Receitas Patrimoniais	34.650,00
Transferência Corrente	22.410.042,61
Dedução de receitas	(2.839.950,00)
Outras Receitas Correntes	171.150,00

02 RECEITAS DE CAPITAL	4.937.250,16
Operação de Crédito – Pmat	1.000.000,00
Transferência de Capital	3.916.250,16
Alienação de Bens	21.000,00
Total	26.362.292,77

Art. 3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros de Função de Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-Legislativa	942.472,33
04-Administração	3.023.333,34
06 – Segurança Pública	43.000,00
08-Assistência Social	1.303.860,42
10-Saúde	6.271.397,75
11 - Trabalho	263.622,92
12-Educação	5.898.324,59
13-Cultura	245.039,51
14 – Direitos da Cidadania	280.000,00
15-Urbanismo	2.785.494,50
16-Habitação	200.000,00
17-Saneamento	499.736,20
20-Agricultura	741.061,97
25-Energia	60.000,00
26-Transporte	2.638.136,65

SANCIONADO

[Assinatura]

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



27-Desporto e Lazer	802.208,52
28 – Encargos Especiais	149.604,07
99-Reserva de Contingência	215.000,00
TOTAL	26.362.292,77

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 CAMARA MUNICIPAL	942.472,33
02 GABINETE DO PREFEITO	965.117,60
03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	1.378.092,43
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.055.562,62
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.101.397,75
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.183.367,35
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	741.061,97
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.303.860,42
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.177.350,30
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	280.000,00
11 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	170.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	64.000,00
TOTAL	26.362.292,77

PROGRAMAS

0001	Processo Legislativo	942.472,33
0002	Atenção de Média e Alta Complexidade	2.193.000,00
0003	Administração Geral	2.248.010,03
0004	Vigilância em Saúde	230.203,47
0006	Administração Financeira	698.727,38
0007	Formação do Patrimônio do Servidor Público	263.622,92
0009	Assistência Farmacêutica	47.900,00
0010	Gestão do SUS	21.000,00
0015	Apoio a Produção Vegetal	23.763,90
0016	Abastecimento	717.298,07

SANCIONADO

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



0035	Transporte Escolar	332.000,00
0036	Merenda Escolar	110.000,0
0039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	322.500,00
0040	Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2.943.824,59
0043	Educação Básica Pública	2.300.000,00
0044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	802.208,52
0046	Difusão Cultural	119.239,51
0048	Incentivo as Atividades Culturais	125.800,00
0058	Energia Elétrica	60.000,00
0059	Habitação	200.000,00
0060	Urbanismo	2.785.494,50
0079	Atenção Básica	3.199.408,47
0080	Saneamento Básico	499.736,20
0090	Assistência Social em Geral	1.563.860,42
0092	Assistência ao Idoso	20.000,00
0101	Transportes Rodoviários	2.638.136,65
0104	Atividade a Cargo do Controle Interno	159.200,00
0105	Investimento em Saúde	579.885,81
9999	Reserva de Contingência	215.000,00
TOTAL		26.362.292,77

Art. 4º - A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$ 19.152.861,13
Despesas de Capital	R\$ 6.994.431,64
Reserva de Contingência	R\$ 215.000,00
Total.....	R\$ 26.362.292,77

SANCIONADO

Handwritten signature

TRANSPARENCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 7.575.258,17 (Sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

08	Assistência Social	1.303.860,42
10	Saúde	6.271.397,75
Total		7.575.258,17

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

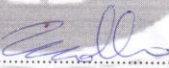
I - abrir créditos suplementares até o limite de 15% (trinta) por cento do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

II - fica o Poder Executivo autorizado a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
São José do Xingu/MT, 11 de Dezembro de 2014.


Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

SANCIONADO